

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO – CDRJ  
REGIME DE CONTRATAÇÃO DA ESTATAL Nº 06/2020

Processo SEI nº 50905.003662/2020-78

**ATA DA REUNIÃO DE RECEBIMENTO, ABERTURA DAS PROPOSTA DE PREÇOS - RCE Nº 06/2020, REALIZADA ATRAVÉS DE VIDEOCONFERÊNCIA, EM 02/12/2021.**

Aos 2( dois) dias do mês de dezembro do ano de 2021, às 14:35 horas, se reuniram os membros da Comissão Permanente de Licitação da Companhia Docas do Rio de Janeiro, designados através da Portaria nº 437, de 23/09/2021, de forma remota, conforme Resolução nº 06/2020, para a realização da Reunião de Abertura das Propostas de Preços, previamente agendada, e também na presença de forma remota dos licitantes, logo a seguir enumerados e credenciados, sob a Presidência da Sra. Marli Barros de Amorim e demais membros da CPL, Srs. Luis Fernando de Oliveira Guedes, Francisco Moura Costa Soares, Claudio Cesar Goulart Junior e Rosemeri Santos de Almeida, tendo como secretária da Comissão Permanente de Licitação, a Sra. Lara Cristiane Caroba do Nascimento Sanches, todos empregados pertencentes ao Plano de Cargos e Carreira da CDRJ, incumbidos de processar, examinar e julgar o Procedimento Licitatório denominado de REGIME DA CONTRATAÇÃO DE ESTATAIS RCE nº 06/2020, cujo objeto é a contratação de sociedade empresarial especializada na realização de **“obras de remodelação da linha férrea no trecho compreendido entre o Portão do Arará e os Terminais de Contêineres do Porto do Rio de Janeiro”**, conforme as especificações constantes do Anexo I – Projeto Básico e nos termos do Anexo XV – Minuta de Contrato, tendo como critério de julgamento o **MENOR PREÇO GLOBAL**, sob o regime de execução por **CONTRATAÇÃO SEMI-INTEGRADA**, sem antecipação da fase de habilitação, **utilizando o modo de disputa aberto**, regido pelas normas da Lei nº 13.303/2016, da Lei Complementar nº 123/2006, dos Decretos nº 8.945/2016, 8.538/2015 e nº 7.983/2013 e do Instrumento Normativo de Licitações e Contratos da CDRJ (IN.GECOMP.06.001 – Regulamento de Licitações e Contratos), aprovado pelo Conselho de Administração da CDRJ em sua 694ª Reunião, realizada em 25/06/2018, e atualizado em sua 741ª Reunião, realizada em 08/06/2020, disponibilizada na página da CDRJ na internet ([www.portosrio.gov.br](http://www.portosrio.gov.br)), menu “Licitações e Contratos” e demais disposições legais pertinentes. A presidente da CPL iniciou a reunião promovendo o credenciamento dos representantes dos licitantes presentes, de forma remota e por videoconferência na plataforma do Teams, ressaltando que os mesmos já haviam encaminhados suas Propostas de Preços de forma física, na forma prescrita no subitem 5.1 do Edital de Regência do Procedimento Licitatório de que trata: **1ª licitante: CONTRUPORT CONSTRUÇÃO CIVIL E PORTUÁRIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 02.206.556/0001-64, representada pelo sócio Alberto Domingues Ramirez Filho, carteira de Identidade IFP nº 04655798-9, inscrito no CPF sob o nº 387.693.017-00, documentação acostada no Evento SEI nº 5059683, e; **2ª licitante: CONSTRUTORA COEFER LTDA**. inscrita no CNPJ sob o nº 02.950.594/001/0001-27, representada por seu procurador, Sr. Cleber Ribeiro Teixeira Campos, engenheiro civil, inscrito no CREA/RJ sob o nº 91103553-3, inscrito no CPF/MF sob o nº 642.131.707-30, conforme procuração acostada no evento SEI nº 5059684. Após o credenciamento das licitantes presentes e, não havendo nenhum incidente a ser consignado em Ata, a **Sra. Presidente** da CPL-CDRJ, passou a abertura dos envelopes encaminhados ao Protocolo da CDRJ, localizado na Rua Dom Gerardo, nº 35 – 10º andar – Centro – Rio de Janeiro. Inicialmente, a **Sra. Presidente** apresentou os envelopes, demonstrando não haver nenhum sinal de violação nos mesmos, a fim de demonstrar a lisura do Certame. Em seguida, foi aberta a Proposta de Preços da

Licitante **CONTRUPOINT CONSTRUÇÃO CIVIL E PORTUÁRIA LTDA**, retirando a documentação da referida Proposta Comercial, sendo o valor global ofertado de **R\$ 3.080.112,44 (três milhões, oitenta mil, cento e doze reais e quarenta e quatro centavos) – Evento SEI n° 5059686**. Em seguida, foi aberto o envelope da Licitante **CONSTRUTORA COEFER LTDA**, sendo apresentado o valor global ofertado pela licitante **R\$ 3.081.085,34 (três milhões, oitenta e um mil, oitenta e cinco reais e trinta e quatro centavos) – Evento SEI n° 5059687**, ficando a **classificação das licitantes na seguinte ordem:**

Licitante	Valor da Proposta R\$	Classificação
Construport Construção Civil e Portuária Ltda.	3.080.112,44	1ª
Construtora Coefer Ltda.	3.081.085,34	2ª

Importante consignar que a cada abertura dos envelopes contendo as Propostas de Preços, a Comissão Permanente de Licitação e os representantes das licitantes presentes verificaram através da videoconferência, um a um, a documentação exigida que acompanhou às Propostas de Preços, exigidas no Edital, no que se refere aos subitens, a seguir discriminados, ao término da reunião a documentação foi postada na homepage da CDRJ e encaminhada por e-mail aos licitantes, estando as duas licitantes aptas a participar dos lances abertos de preços:

subitem Edital	Construport Construção Civil e Portuária Ltda Evento n° 5059686	Construtora Coefer Ltda Evento n° 5059687
3.8.2	Sim	sim
3.8.3	sim	sim
3.8.4	sim	sim
3.8.5	sim	Sim
3.8.6	sim	sim
3.8.7	sim	sim

**RODADAS DE LANCES ABERTOS E VERBAIS):** Dando início a fase de disputa através de lances abertos, conforme preconiza no subitem 6.4 do Edital, a Sra. Presidente solicitou aos licitantes presentes que oferecessem os primeiros lances verbais, na forma aberta, iniciando a primeira rodada de lances verbais, ocasião em que foi solicitado ao representante da 2ª classificada: **Construtora Coefer Ltda** que apresentasse o seu lance verbal a fim de cobrir a Proposta de Preços da Licitante Construport Construção Civil e Portuária Ltda. A referida licitante apresentou o lance aberto no valor global de **R\$ 3.071.842,08 (três milhões , setenta e um mil, oitocentos e quarenta e dois reais e oito centavos)**, sendo imediatamente coberto pela licitante **CONSTRUPOINT** que ofertou Proposta com valor global de **R\$ 3.069.000,00 (três milhões, sessenta e nove mil reais)**; em seguida a licitante **COEFER** ofertou o lance de valor global de **R\$ 3.065.680,00 (três milhões, sessenta e cinco mil, seiscentos e oitenta reais)**, sendo, imediatamente coberto pela licitante **CONSTRUPOINT** que ofertou Proposta com valor global de **R\$ 3.060.000,00 (três milhões e sessenta mil reais)**; dando seguimento, a **COEFER** apresentou novo lance global de **R\$ 3.055.000,00 (três milhões e cinquenta e cinco mil reais)**, imediatamente, rebatido pela licitante **CONSTRUPOINT** que ofertou um lance global de **R\$ 3.052.000,00 (três milhões e cinquenta e dois mil reais)**; a licitante **COEFER**, mais uma vez ofertou o lance aberto no valor global de **R\$ 3.050.000,00 (três milhões e cinquenta mil reais)**, valor rebatido novamente pela licitante **CONSTRUPOINT** que ofertou a proposta através do lance aberto de valor global de **R\$ 3.048.000,00 (três milhões e quarenta e oito mil reais)**; em mais uma rodada de lances entre as duas licitantes, a **COEFER** ofertou proposta de lance de valor global de **R\$ 3.045.000,00 (três milhões e quarenta e cinco mil reais)**, sendo coberto pela licitante **CONSTRUPOINT** que ofertou

o lance aberto de valor global de **R\$ 3.042.000,00 (três milhões e quarenta e dois mil reais)**; a licitante **COEFER**, mais uma vez ofertou novo lance de proposta no valor global de **R\$ 3.040.000,00 (três milhões e quarenta mil reais)**, sendo este valor global, imediatamente rebatido com a nova proposta ofertada por lance pela licitante **CONSTRUPORT** no valor global de **R\$ 3.038.000,00 (três milhões e trinta e oito mil reais)**, e; finalmente, a licitante **COEFER** ofertou a proposta de lance aberto no valor global de **R\$ 3.035.000,00 (três milhões e trinta e cinco mil reais)**, não havendo mais disputa em razão da licitante **CONSTRUPORT** haver desistido da disputa de lances abertos, após 7 (sete) exaustivas rodadas de lances. Finalizando a reunião, a Presidente da CPL, concedeu o prazo de até 6 (seis) dias úteis para que a licitante **CONSTRUTORA COEFER LTDA**, apresente a esta Comissão Permanente de Licitação, a Proposta de Preços ajustada ao Lance de valor global ofertado, bem como a documentação de HABILITAÇÃO exigida no item 7 do Edital de regência. E nada mais havendo a tratar, a **Sra. Presidente**, deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, **Lara Cristiane Caroba do Nascimento Sanches**, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.

### **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**Marli Barros de Amorim – Presidente**

**Luis Fernando de Oliveira Guedes – Membro**

**Francisco Moura Costa Soares – Membro**

**Claudio Cesar Goulart Junior – Membro**

**Rosemeri Santos de Almeida – Membro**

**Lara Cristiane Caroba do Nascimento Sanches - Secretária**